



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 269/2021

Nº do Pregão: 017/2021.

Data do Pregão: 11/06/2021

Validade: 12 meses

PREÂMBULO

Pelo presente instrumento, o Município de Viseu, por intermédio da Prefeitura Municipal De Viseu-Pá, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 04.873.618/0001-17, com sede na Rua Dr Lauro Sodré, S/N, Centro, Viseu- Pará, representada legalmente pelo excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Isaias José Silva Oliveira Neto, brasileiro, residente e domiciliado neste município, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob nº. 017/2021 PMV-PE-SRP, publicada no Diário do Pará e Diário Oficial da União de 27/05/2021, RESOLVE registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, e regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto Federal Nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto 8.250/2014 e 9.488/2018; da Lei Complementar Federal nº 123/2006, Decreto 8.538/2015, Alterado pelo Decreto 10.273/2021 da Lei Nº 8.666/1993, da Instrução Normativa Federal nº 206/2019 e o Decreto Municipal nº 036/2020, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

Nome Empresarial: AUTO PARABRISA LTDA, CNPJ nº 13.493.152/0001-15, endereço: Av. João Paulo II, Número 1579, Bairro: Garrafão, CEP: 68.702-013, Capanema, Estado do Pará, Telefone: (91) 3462-4988/ (91) 8512-3922 E-mail: grupoautoparabrisa@gmail.com Representante Legal Sra. Claudia Maria da Costa Nogueira, RG 2333494 - SEGUP/PA CPF Nº 716.292.622-34;

Nome Empresarial: AUTO PEÇAS BATISTA LTDA, CNPJ nº 09.203.370/0001-09, endereço: Av. João Paulo II, Número 10, Bairro: São Cristovão, CEP: 68.701-601, Capanema, Estado do Pará, Telefone: (91) 3462-2475 Representante Legal Sr. Francisco Batista de Sousa, RG 2424390 - SEGUP/PA CPF Nº 380.466.442-34.

Nome Empresarial: CENTER NORTE COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI, CNPJ nº 23.742.061/0001-20, endereço: Av. João Paulo II, s/nº, Bairro: Garrafão, CEP: 68.702-013, Capanema, Estado do Pará, Telefone: (91) 984193064/ (91) 991459637 e-mail: centernorte01capanema@gmail.com Representante Legal Sr. José Cavalcante de Moura Neto, RG 55520 - MTE/PA, CPF Nº 892.602.102-59.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Sistema de Registro de Preço que objetiva a contratação de empresa para fornecimento de Peças para a Manutenção dos Ônibus Escolares a fim de atender as necessidades dessa Secretaria Municipal de Educação do Município de Viseu/PA, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

RAZÃO COMERCIAL: AUTO PARABRISA LTDA, CNPJ nº 13.493.152/0001-15.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
73	PARABRISA MICROONIBUS IVECO - ANO 2012	UNID	VARGA	3	R\$ 3.400,00	R\$ 10.200,00
103	CAIXA DE SATÉLITE COMPLETA MICROONIBUS VOLARE - ANO 2012	UNID	MASTER	2	R\$ 5.940,00	R\$ 11.880,00
107	CATRACA DE FREIO DIANTEIRO MICROONIBUS VOLARE - ANO 2012	UNID	IMCE	4	R\$ 2.285,00	R\$ 9.140,00
108	CATRACAS DE FREIO TRASEIRO MICROONIBUS VOLARE - ANO 2012	UNID	NAKATA	4	R\$ 1.765,00	R\$ 7.060,00
119	EMBUCHAMENTO MICROONIBUS VOLARE - ANO 2012	UNID	AESA	4	R\$ 6.133,00	R\$ 24.532,00
129	LUVA DO CARDAM MICROONIBUS VOLARE - ANO 2012	UNID	VISCONDE	4	R\$ 2.233,00	R\$ 8.932,00
130	PARAFUSO RODA MICROONIBUS VOLARE - ANO 2012	UNID	DANA	80	R\$ 1.300,00	R\$ 104.000,00
135	ROLAM. DO CARDAM C/SUPOORTE MICROONIBUS VOLARE - ANO 2012	UNID	AESA	6	R\$ 1.245,00	R\$ 7.470,00
169	CONJ. SINC. 3ª E 4ª VEL. MICROONIBUS VOLARE ACCESS EO - ANO 2020	UNID	MASTER	2	R\$ 1.960,00	R\$ 3.920,00
170	CONJ. SINC. 5ª E 6ª VELOC. MICROONIBUS VOLARE ACCESS EO - ANO 2020	UNID	DANA	2	R\$ 1.400,00	R\$ 2.800,00
171	CONJ. SINC. 1ª E 2ª VELOC. MICROONIBUS VOLARE ACCESS EO - ANO 2020	UNID	BUTUEM	2	R\$ 320,00	R\$ 640,00
172	CRUZETA DO CARDAN MICROONIBUS VOLARE ACCESS EO - ANO 2020	UNID	TABULEIRO	4	R\$ 313,00	R\$ 1.252,00
174	CUICA DIANT. FREIO MICROONIBUS VOLARE ACCESS EO - ANO 2020	UNID	AESA	4	R\$ 598,00	R\$ 2.392,00
177	EIXO VIRABREQUIM VOLARE ACCESS EO - ANO 2020	UNID	LUK	2	R\$ 3.700,00	R\$ 7.400,00
178	EMBUCHAMENTO MICROONIBUS VOLARE ACCESS EO - ANO 2020	UNID	LONAFLEX	4	R\$ 680,00	R\$ 2.720,00
179	ENGRENAGEM 5ª VELOC. MICROONIBUS VOLARE ACCESS EO - ANO 2020	UNID	DANA	2	R\$ 1.400,00	R\$ 2.800,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

181	FEIXE DE MOLA TRASEIRO MICROONIBUS VOLARE ACCESS EO - ANO 2020	UNID	MASTER	2	R\$ 3.100,00	R\$ 6.200,00
183	JUMELO MOLA DIANTEIRA MICROONIBUS VOLARE ACCESS EO - ANO 2020	UNID	DANA	4	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
184	JUMELO MOLA TRASEIRA MICROONIBUS VOLARE ACCESS EO - ANO 2020	UNID	DANA	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
186	KIT DE EMBREAGEM MICROONIBUS VOLARE ACCESS EO - ANO 2020	UNID	MARITOR	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
187	LONA DE FREIO DIANTEIRO MICROONIBUS VOLARE ACCESS EO - ANO 2020	UNID	AESA	6	R\$ 450,00	R\$ 2.700,00
188	LUVA DO CARDAM MICROONIBUS VOLARE ACCESS EO - ANO 2020	UNID	AESA	6	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
189	PARAFUSO RODA MICROONIBUS VOLARE ACCESS EO - ANO 2020	UNID	VARGA	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
190	PASTILHA DE FREIO DIANT. MICROONIBUS VOLARE ACCESS EO - ANO 2020	UNID	VARGA	10	R\$ 320,00	R\$ 3.200,00
191	PATINS DE FREIO MICROONIBUS VOLARE ACCESS EO - ANO 2020	UNID	VARGA	10	R\$ 260,00	R\$ 2.600,00
192	PONT. DESL. DO CARDAM MICROONIBUS VOLARE ACCESS EO - ANO 2020	UNID	AUTOLINEA	4	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
194	ROLAM. DO CARDAM C/SUORTE MICROONIBUS VOLARE ACCESS EO - ANO 2020	UNID	KNOR	4	R\$ 270,00	R\$ 1.080,00
195	ROLAM. DA RODA DIANTEIRA MICROONIBUS VOLARE ACCESS EO - ANO 2020	UNID	WALHER	4	R\$ 230,00	R\$ 920,00
196	ROLAM. DA RODA TRASEIRA MICROONIBUS VOLARE ACCESS EO - ANO 2020	UNID	PILKINGTON	4	R\$ 270,00	R\$ 1.080,00
197	SEMI EIXO TRASEIRO MICROONUBUS VOLARE ACCESS EO - ANO 2020	UNID	PILKINGTON	2	R\$ 990,00	R\$ 1.980,00
198	SUORTE DE MOLA DIANTEIRO MICROONIBUS VOLARE ACCESS EO - ANO 2020	UNID	COFAP	4	R\$ 360,00	R\$ 1.440,00
199	SUORTE DE MOLA TRASEIRO MICROONIBUS VOLARE ACCESS EO - ANO 2020	UNID	COFAP	4	R\$ 399,00	R\$ 1.596,00
200	SUORTE PATIM DE FREIO	UNID	TABULEIRO	4	R\$ 830,00	R\$ 3.320,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

	MICROONIBUS VOLARE ACCESS EO - ANO 2020					
201	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO MICROONIBUS VOLARE ACCESS EO - ANO 2020	UNID	TABULEIRO	4	R\$ 610,00	R\$ 2.440,00
202	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO MICROONIBUS VOLARE ACCESS EO - ANO 2020	UNID	LUK	4	R\$ 650,00	R\$ 2.600,00
204	VALVULA DO FREIO DE MÃO MICROONIBUS VOLARE ACCESS EO - ANO 2020	UNID	LONAFLEX	2	R\$ 710,00	R\$ 1.420,00
205	VALVULA PEDAL MICROONIBUS VOLARE ACCESS EO - ANO 2020	UNID	VISCONDE	2	R\$ 570,00	R\$ 1.140,00
206	VALVULA TERMOSTÁTICA C/ CARÇAÇA MICROONIBUS VOLARE ACCESS EO - ANO 2020	UNID	SUSPENSY	2	R\$ 380,00	R\$ 760,00
207	VIDRO JANELA LATERAL MICROONIBUS VOLARE ACCESS EO - ANO 2020	UNID	DANA	8	R\$ 680,00	R\$ 5.440,00
208	VIDRO TRASEIRO MICROONIBUS VOLARE ACCESS EO - ANO 2020	UNID	VARGA	2	R\$ 2.900,00	R\$ 5.800,00
209	AMORTECEDOR DIANTEIRO ONIBUS MINIESC - ANO 2020	UNID	VARGA	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
210	AMORTECEDOR TRASEIRO ONIBUS MINIESC - ANO 2020	UNID	PILKINGTON	4	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
214	LONAS DE FREIO DIANTEIRO ONIBUS MINIESC - ANO 2020	UNID	LONAFLEX	12	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00
215	LONAS DE FREIO TRASEIRO ONIBUS MINIESC - ANO 2020	UNID	LONAFLEX	12	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00
216	RADIADOR MINIESC - ANO 2020	UNID	DANA	1	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00
217	RODA ARO 20 ONIBUS MINIESC - ANO 2020	UNID	AUTOLINEA	4	R\$ 490,00	R\$ 1.960,00
218	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA MINIESC - ANO 2020	UNID	DANA	6	R\$ 205,00	R\$ 1.230,00
220	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO ONIBUS MINIESC - ANO 2020	UNID	NAKATA	6	R\$ 720,00	R\$ 4.320,00
224	CRUZETA DO CARDAM MINIESC - ANO 2020	UNID	LUK	12	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
226	EIXO VIRABREQUIM MINIESC - ANO 2020	UNID	KNOR	1	R\$ 2.990,00	R\$ 2.990,00
228	BLOCO MOTOR MWM MICROONIBUS MINIESC - ANO 2020	UNID	MASTER	1	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00
229	ROLAM. DA RODA DIANTEIRA MICROONIBUS MINIESC - ANO 2020	UNID	KNOR	4	R\$ 297,00	R\$ 1.188,00
230	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UNID	IMCE	4	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

	MICROONIBUS MINIESC - ANO 2020					
232	VIDRO JANELA LATERAL MICROONIBUS MINIESC - ANO 2020	UNID	IMCE	10	R\$ 335,00	R\$ 3.350,00
233	VIDRO TRASEIRO MICROONIBUS MINIESC - ANO 2020	UNID	NAKATA	2	R\$ 440,00	R\$ 880,00
234	PARABRISA MICROONIBUS MINIESC - ANO 2020	UNID	NAKATA	2	R\$ 470,00	R\$ 940,00
235	BOMBA EMBREAGEM INF. MICROONIBUS MINIESC - ANO 2020	UNID	MASTER	2	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
236	BOMBA EMBREAGEM SUP. MICROONIBUS MINIESC - ANO 2020	UNID	MASTER	2	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
TOTAL GERAL						R\$ 319.412,00

AUTO PEÇAS BATISTA LTDA, CNPJ nº 09.203.370/0001-09

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	VALO UNIT.	VALOR TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO ONIBUS VW 15-190 ANO 2009 - 2012	UNID	COFAP	12	R\$ 240,00	R\$ 2.880,00
2	AMORTECEDOR TRASEIRO ONIBUS VW 15-190 ANO 2009 - 2012	UNID	COFAP	12	R\$ 420,00	R\$ 5.040,00
3	FEIXE DE MOLAS DIANTEIRO ONIBUS VW 15-190 ANO 2009 - 2012	UNID	TABULEIRO	4	R\$ 3.300,00	R\$ 13.200,00
5	KIT DE EMBREAGEM ONIBUS VW 15-190 ANO 2009 -2012	UNID	LUK	4	R\$ 4.900,00	R\$ 19.600,00
9	RODA ARO 20 ONIBUS VW 15-190 ANO 2009 -2012	UNID	SUSPENSY	8	R\$ 500,00	R\$ 4.000,00
13	VIDRO DIANTEIRO ONIBUS VW 15-190 ANO 2009 -2012	UNID	PILKINGTON	6	R\$ 3.500,00	R\$ 21.000,00
15	VIDRO TRASEIRO ONIBUS VW 15-190 ANO 2009 -2012	UNID	PILKINGTON	6	R\$ 3.300,00	R\$ 19.800,00
17	CARDAM COMPLETO MICROONIBUS VW 15-190 ANO 2009 -2012	UNID	DANA	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
18	EIXO VIRABREQUIM VW 15-190 ANO 2009 -2012	UNID	SUSIN	4	R\$ 3.100,00	R\$ 12.400,00
20	CONJ. SINC. 3ª E 4ª VELOC. MICROONIBUS VW 15-190 ANO 2009 -2012	UNID	IMCE	6	R\$ 440,00	R\$ 2.640,00
24	ROLAM. DA RODA DIANTEIRA MICROONIBUS VW 15-190 ANO	UNID	SKF	4	R\$ 290,00	R\$ 1.160,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

	2009 -2012					
25	ROLAMENTO RODA TRASEIRA MICROONIBUS VW 15-190 ANO 2009 -2012	UNID	SKF	4	R\$ 298,00	R\$ 1.192,00
30	BOMBA EMBREAGEM INF. MICROONIBUS VW 15-190 ANO 2009 -2012	UNID	MASTER	8	R\$ 390,00	R\$ 3.120,00
31	BOMBA EMBREAGEM SUP. MICROONIBUS VW 15-190 ANO 2009 -2012	UNID	KNOR	8	R\$ 390,00	R\$ 3.120,00
33	CATRACAS DE FREIO TRASEIRO MICROONIBUS VW 15-190 ANO 2009 -2012	UNID	MASTER	12	R\$ 650,00	R\$ 7.800,00
34	AMORTECEDOR DIANTEIRO IVECO - ANO 2012	UNID	COFAP	6	R\$ 450,00	R\$ 2.700,00
35	AMORTECEDOR TRASEIRO IVECO - ANO 2012	UNID	COFAP	6	R\$ 480,00	R\$ 2.880,00
37	BARRA DE DIREÇÃO MICROONIBUS IVECO - ANO 2012	UNID	VIEMAR	6	R\$ 370,00	R\$ 2.220,00
38	BIELA MOTOR MB MICROONIBUS IVECO - ANO 2012	UNID	MANDO	8	R\$ 790,00	R\$ 6.320,00
39	BLOCO MOTOR MWM MICROONIBUS IVECO - ANO 2012	UNID	AUTOLINEA	2	R\$ 11.500,00	R\$ 23.000,00
41	BOMBA EMBREAGEM SUP. MICROONIBUS IVECO - ANO 2012	UNID	MASTER	4	R\$ 890,00	R\$ 3.560,00
42	BOMBA DE OLEO MICROONIBUS IVECO - ANO 2012	UNID	SHADEC	4	R\$ 870,00	R\$ 3.480,00
43	BOMBA HIDRAULICA MICROONIBUS IVECO - ANO 2012	UNID	DHB	4	R\$ 1.550,00	R\$ 6.200,00
44	BRAÇO ESTAB. DIANT. MICROONIBUS IVECO - ANO 2012	UNID	NAKATA	8	R\$ 490,00	R\$ 3.920,00
47	CABEÇOTE MOTOR MICROONIBUS IVECO - ANO 2012	UNID	AUTOLINEA	2	R\$ 7.900,00	R\$ 15.800,00
48	CAIXA DE SATÉLITE COMPLETA MICROONIBUS IVECO - ANO 2012	UNID	DANA	2	R\$ 3.550,00	R\$ 7.100,00
49	CARÇA DE EIXO TRASEIRO MICROONIBUS IVECO - ANO 2012	UNID	DANA	2	R\$ 2.490,00	R\$ 4.980,00
52	CONJ. SINC. 1ª E 2ª VELOC. MICROONIBUS IVECO - ANO	UNID	IMCE	4	R\$ 1.900,00	R\$ 7.600,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

	2012					
55	COROA E PINHÃO MICROONIBUS IVECO - ANO 2012	UNID	DANA	4	R\$ 1.850,00	R\$ 7.400,00
56	CRUZETA DO CARDAN MICROONIBUS IVECO - ANO 2012	UNID	DANA	16	R\$ 195,00	R\$ 3.120,00
57	CRUZETA DO DIFERENCIAL MICROONIBUS IVECO - ANO 2012	UNID	DANA	16	R\$ 190,00	R\$ 3.040,00
58	CUICA DIANT. FREIO MICROONIBUS IVECO - ANO 2012	UNID	MASTER	4	R\$ 550,00	R\$ 2.200,00
59	CUICA TRASEIRA FREIO MICROONIBUS IVECO - ANO 2012	UNID	MASTER	4	R\$ 480,00	R\$ 1.920,00
60	DISCO DE FREIO DIANTEIRO MICROONIBUS IVECO - ANO 2012	UNID	VARGA	4	R\$ 490,00	R\$ 1.960,00
61	DISCO DE FREIO TRASEIRO MICROONIBUS IVECO - ANO 2012	UNID	VARGA	4	R\$ 680,00	R\$ 2.720,00
62	EIXO PILOTO CAIXA DE MARCHA MICROONIBUS IVECO - ANO 2012	UNID	DANA	4	R\$ 2.300,00	R\$ 9.200,00
65	ENGRENAGEM 5ª VELOC. MICROONIBUS IVECO - ANO 2012	UNID	TABULEIRO	2	R\$ 2.100,00	R\$ 4.200,00
66	FEIXE DE MOLA TRASEIRO MICROONIBUS IVECO - ANO 2012	UNID	TABULEIRO	4	R\$ 3.090,00	R\$ 12.360,00
67	JANCE ARO 17.5 MICROONIBUS IVECO - ANO 2012	UNID	SUSPENSY	6	R\$ 890,00	R\$ 5.340,00
68	JUMELO MOLA DIANTEIRA MICROONIBUS IVECO - ANO 2012	UNID	AESA	8	R\$ 280,00	R\$ 2.240,00
69	JUMELO MOLA TRASEIRA MICROONIBUS IVECO - ANO 2012	UNID	AESA	8	R\$ 280,00	R\$ 2.240,00
71	KIT DE EMBREAGEM MICROONIBUS IVECO - ANO 2012	UNID	LUK	4	R\$ 3.300,00	R\$ 13.200,00
74	PARABRISA TRASEIRO MICROONIBUS IVECO - ANO 2012	UNID	PILKINGTON	3	R\$ 2.690,00	R\$ 8.070,00
75	PARAFUSO RODA MICROONIBUS IVECO - ANO 2012	UNID	ZM	100	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00
78	PINÇA DE FREIO DIANTEIRO	UNID	VARGA	4	R\$ 1.550,00	R\$ 6.200,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

	MICROONIBUS IVECO - ANO 2012					
79	PINÇA DE FREIO TRASEIRO MICROONIBUS IVECO - ANO 2012	UNID	VARGA	4	R\$ 1.800,00	R\$ 7.200,00
80	PONT. DESL. DO CARDAM MICROONIBUS IVECO - ANO 2012	UNID	MERITOR	6	R\$ 750,00	R\$ 4.500,00
82	ROLAM. DO CARDAM C/SUORTE MICROONIBUS IVECO - ANO 2012	UNID	FAG	4	R\$ 310,00	R\$ 1.240,00
83	ROLAM. DA RODA DIANTEIRA MICROONIBUS IVECO - ANO 2012	UNID	FAG	4	R\$ 320,00	R\$ 1.280,00
84	ROLAMENTO RODA TRASEIRA MICROONIBUS IVECO - ANO 2012	UNID	FAG	4	R\$ 330,00	R\$ 1.320,00
87	TAMPA DE CAIXA DE MARCHA MICROONIBUS IVECO - ANO 2012	UNID	AUTOLINEA	2	R\$ 840,00	R\$ 1.680,00
90	AMORTECEDOR DIANTEIRO MICOONIBUS VOLARE - ANO 2012	UNID	COFAP	6	R\$ 394,00	R\$ 2.364,00
91	AMORTECEDOR TRASEIRO MICROONIBUS VOLARE - ANO 2012	UNID	COFAP	6	R\$ 480,00	R\$ 2.880,00
94	BIELA MICROONIBUS VOLARE - ANO 2012	UNID	METAL LEVE	8	R\$ 800,00	R\$ 6.400,00
98	BOMBA HIDRAULICA MICROONIBUS VOLARE - ANO 2012	UNID	DHB	4	R\$ 880,00	R\$ 3.520,00
102	CABEÇOTE MOTOR MICROONIBUS VOLARE - ANO 2012	UNID	AUTO LINEA	16	R\$ 434,00	R\$ 6.944,00
136	ROLAM. DA RODA DIANTEIRA MICROONIBUS VOLARE - ANO 2012	UNID	SKF	6	R\$ 560,00	R\$ 3.360,00
145	VALVULA DO FREIO DE MÃO MICROONIBUS VOLARE - ANO 2012	UNID	KNOR	4	R\$ 2.295,00	R\$ 9.180,00
150	AMORTECEDOR DIANTEIRO MICOONIBUS VOLARE ACCESS EO - ANO 2020	UNID	COFAP	2	R\$ 585,00	R\$ 1.170,00
167	CATRACAS DE FREIO TRASEIRO MICROONIBUS VOLARE ACCESS EO - ANO 2020	UNID	MASTER	4	R\$ 700,00	R\$ 2.800,00
182	JANCE ARO 17.5 MICROONIBUS VOLARE ACCESS EO - ANO 2020	UNID	SUSPENSYS	8	R\$ 695,00	R\$ 5.560,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

185	JUNTA COMP. MOTOR MICROONIBUS VOLARE ACCESS EO - ANO 2020	UNID	COFAP	2	R\$ 884,00	R\$ 1.768,00
193	RADIADOR MICROONIBUS VOLARE ACCESS EO - ANO 2020	UNID	VISCONDE	1	R\$ 1.560,00	R\$ 1.560,00
221	VIDRO DIANTEIRO ONIBUS MINIESC - ANO 2020	UNID	PILKINGTON	4	R\$ 899,00	R\$ 3.596,00
223	VIDRO TRASEIRO ONIBUS MINIESC - ANO 2020	UNID	PILKINGTON	2	R\$ 375,00	R\$ 750,00
225	CARDAM COMPLETO MICROONIBUS MINIESC - ANO 2020	UNID	DANA	2	R\$ 695,00	R\$ 1.390,00
227	ROLAM. DO CARDAM C/SUORTE MICROONIBUS MINIESC - ANO 2020	UNID	MASTER	8	R\$ 320,00	R\$ 2.560,00
231	CRUZETA DO DIFERENCIAL MICROONIBUS MINIESC - ANO 2020	UNID	NAKATA	4	R\$ 220,00	R\$ 880,00
237	VALVULA P.U MINIESC - ANO 2020	UNID	KNOR	2	R\$ 325,00	R\$ 650,00
238	CATRACAS DE FREIO TRASEIRO MICROONIBUS MINIESC - ANO 2020	UNID	MASTER	4	R\$ 650,00	R\$ 2.600,00
TOTAL GERAL						R\$ 373.574,00

CENTER NORTE COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI, CNPJ nº 23.742.061/0001-20

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	FEIXE DE MOLAS TRASEIRO ONIBUS VW 15-190 ANO 2009 - 2012	UNID	VOLKS	6	R\$ 3.848,00	R\$ 23.088,00
6	LONAS DE FREIO DIANTEIRO ONIBUS VW 15-190 ANO 2009 - 2012	UNID	THERMOID	12	R\$ 408,00	R\$ 4.896,00
7	LONAS DE FREIO TRASEIRO ONIBUS VW 15-190 ANO 2009 - 2012	UNID	FRASLE	12	R\$ 440,00	R\$ 5.280,00
8	RADIADOR VW 15-190 ANO 2009 -2012	UNID	VISCONDE	4	R\$ 1.100,00	R\$ 4.400,00
10	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA VW 15-190 ANO 2009 -2012	UNID	MERITOR	12	R\$ 180,00	R\$ 2.160,00
11	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO ONIBUS VW 15-190 ANO 2009 - 2012	UNID	TOME	12	R\$ 925,00	R\$ 11.100,00
12	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO ONIBUS VW 15-190 ANO 2009 -	UNID	TOME	12	R\$ 730,00	R\$ 8.760,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

	2012					
14	VIDRO LATERAL ONIBUS VW 15-190 ANO 2009 -2012	UNID	VETROEX	10	R\$ 660,00	R\$ 6.600,00
16	CRUZETA DO CARDAM VW 15-190 ANO 2009 -2012	UNID	BRC	12	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
19	CONJ. SINC. 1ª E 2ª VELOC. MICROONIBUS VW 15-190 ANO 2009 -2012	UNID	2000/3344755	6	R\$ 385,00	R\$ 2.310,00
21	CONJ. SINC. 5ª E 6ª VELOC. MICROONIBUS VW 15-190 ANO 2009 -2012	UNID	OPT/2P0311305 C	6	R\$ 445,00	R\$ 2.670,00
22	ROLAM. DO CARDAM C/SUORTE MICROONIBUS VW 15-190 ANO 2009 -2012	UNID	BRC/TMG52111 7	12	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
23	BLOCO MOTOR MWM MICROONIBUS VW 15-190 ANO 2009 -2012	UNID	GENUINE/1234	4	R\$ 325,00	R\$ 1.300,00
26	CRUZETA DO DIFERENCIAL MICROONIBUS VW 15-190 ANO 2009 -2012	UNID	MERITOR/NE	8	R\$ 312,00	R\$ 2.496,00
27	VIDRO JANELA LATERAL MICROONIBUS VW 15-190 ANO 2009 -2012	UNID	VW/15190	10	R\$ 570,00	R\$ 5.700,00
28	VIDRO TRASEIRO MICROONIBUS VW 15-190 ANO 2009 -2012	UNID	VW/2012	6	R\$ 3.399,99	R\$ 20.399,94
29	PARABRISA MICROONIBUS VW 15-190 ANO 2009 -2012	UNID	VITROTEC/012 56	6	R\$ 3.050,00	R\$ 18.300,00
32	VALVULA P.U VW 15-190 ANO 2009 -2012	UNID	VW/K038438	6	R\$ 1.100,00	R\$ 6.600,00
36	BANCO DE MOTORISTA MICROONIBUS IVECO - ANO 2012	UNID	GRAMMER/MA XIMUS	2	R\$ 1.060,00	R\$ 2.120,00
40	BOMBA EMBREAGEM INF. MICROONIBUS IVECO - ANO 2012	UNID	LNG/580122377 3	4	R\$ 418,00	R\$ 1.672,00
45	BRONZE BIELA MICROONIBUS IVECO - ANO 2012	UNID	MAHLE/MHE	16	R\$ 385,00	R\$ 6.160,00
46	BRONZE DE MANCAL MICROONIBUS IVECO - ANO 2012	UNID	METALLEVE	16	R\$ 365,00	R\$ 5.840,00
50	CARCAÇA EMBREAGEM MICROONIBUS IVECO - ANO 2012	UNID	SECO SEO	2	R\$ 1.280,00	R\$ 2.560,00
51	CARDAM COMPLETO MICROONIBUS IVECO - ANO 2012	UNID	LING AUTOMOTIVE	4	R\$ 1.680,00	R\$ 6.720,00
53	CONJ. SINC. 3ª E 4ª VELOC.	UNID	IVECO	4	R\$ 2.500,00	R\$ 10.000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

	MICROONIBUS IVECO - ANO 2012					
54	CONJ. SINC. 5ª E 6ª VELOC. MICROONIBUS IVECO - ANO 2012	UNID	IVECO	4	R\$ 2.500,00	R\$ 10.000,00
63	EIXO VIRABREQUIM IVECO - ANO 2012	UNID	SUSIN/SUS	4	R\$ 7.660,00	R\$ 30.640,00
64	EMBUCHAMENTO MICROONIBUS IVECO - ANO 2012	UNID	IVP	6	R\$ 850,00	R\$ 5.100,00
70	JUNTA COMP. MOTOR MICROONIBUS IVECO - ANO 2012	UNID	AJUSA/AJU	8	R\$ 772,00	R\$ 6.176,00
72	LUVA DO CARDAM MICROONIBUS IVECO - ANO 2012	UNID	IVECO	4	R\$ 415,00	R\$ 1.660,00
76	PASTILHA DE FREIO DIANT. MICROONIBUS IVECO - ANO 2012	UNID	FRAS-LE	12	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
77	PASTILHA DE FREIO TRAS. MICROONIBUS IVECO - ANO 2012	UNID	FRAS-LE	12	R\$ 330,00	R\$ 3.960,00
81	RADIADOR MICROONIBUS IVECO - ANO 2012	UNID	DENSO IVECO	4	R\$ 1.290,00	R\$ 5.160,00
85	SEMI EIXO TRASEIRO MICROONIBUS IVECO - ANO 2012	UNID	SPICCCER	4	R\$ 750,00	R\$ 3.000,00
86	SUPORTE MOLA TRASEIRA MICROONIBUS IVECO - ANO 2012	UNID	OPT	4	R\$ 265,00	R\$ 1.060,00
88	VIDRO JANELA LATERAL MICROONIBUS IVECO - ANO 2012	UNID	IVECO	10	R\$ 335,00	R\$ 3.350,00
89	VIDRO TRASEIRO MICROONIBUS IVECO - ANO 2012	UNID	IVECO	4	R\$ 2.692,00	R\$ 10.768,00
92	BANCO DE MOTORISTA MICROONIBUS VOLARE - ANO 2012	UNID	VOLARE	2	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
93	BARRA DE DIREÇÃO MICROONIBUS VOLARE - ANO 2012	UNID	ZUCOLLO	6	R\$ 390,00	R\$ 2.340,00
95	BLOCO MOTOR MICROONIBUS VOLARE - ANO 2012	UNID	GENUINE	2	R\$ 9.900,00	R\$ 19.800,00
96	BOMBA EMBREAGEM SUP. EMBR. MICROONIBUS VOLARE - ANO 2012	UNID	TRW/TTE	4	R\$ 915,00	R\$ 3.660,00
97	BOMBA DE OLEO MICROONIBUS VOLARE - ANO 2012	UNID	SCHADEK	4	R\$ 930,00	R\$ 3.720,00
99	BRAÇO ESTAB. DIANT.	UNID	VOLARE	8	R\$ 1.420,00	R\$ 11.360,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

	MICROONIBUS VOLARE - ANO 2012					
100	BRONZE BIELA MICROONIBUS VOLARE - ANO 2012	UNID	METAL LEVE	8	R\$ 295,00	R\$ 2.360,00
101	BRONZE DE MANCAL MICROONIBUS VOLARE - ANO 2012	UNID	METAL LEVE	16	R\$ 325,00	R\$ 5.200,00
104	CARCAÇA DE EIXO TRASEIRO MICROONIBUS VOLARE - ANO 2012	UNID	DANA	2	R\$ 3.680,00	R\$ 7.360,00
105	CARCAÇA EMBREAGEM MICROONIBUS VOLARE - ANO 2012	UNID	SACKS	2	R\$ 1.885,00	R\$ 3.770,00
106	CARDAM COMPLETO MICROONIBUS VOLARE - ANO 2012	UNID	VOLARE	2	R\$ 614,00	R\$ 1.228,00
109	COMPRESSOR DE AR MICROONIBUS VOLARE - ANO 2012	UNID	VALEO	2	R\$ 2.260,00	R\$ 4.520,00
110	CONJ. SINC. 3ª E 4ª VEL. MICROONIBUS VOLARE - ANO 2012	UNID	200/3344765	4	R\$ 2.440,00	R\$ 9.760,00
111	CONJ. SINC. 5ª E 6ª VELOC. MICROONIBUS VOLARE - ANO 2012	UNID	VOLARE	4	R\$ 2.140,00	R\$ 8.560,00
112	CONJ. SINC. 1ª E 2ª VELOC. MICROONIBUS VOLARE - ANO 2012	UNID	EATON	4	R\$ 210,00	R\$ 840,00
113	CRUZETA DO CARDAN MICROONIBUS VOLARE - ANO 2012	UNID	VOLARE	8	R\$ 210,00	R\$ 1.680,00
114	CRUZETA DO DIFERENCIAL MICROONIBUS VOLARE - ANO 2012	UNID	VOLARE	4	R\$ 323,00	R\$ 1.292,00
115	CUICA DIANT. FREIO MICROONIBUS VOLARE - ANO 2012	UNID	LNG	4	R\$ 495,00	R\$ 1.980,00
116	CUICA TRASEIRA FREIO MICROONIBUS VOLARE - ANO 2012	UNID	SCHULZ	4	R\$ 645,00	R\$ 2.580,00
117	EIXO PILOTO CAIXA DE MARCHA MICROONIBUS VOLARE - ANO 2012	UNID	PATRAL	4	R\$ 680,00	R\$ 2.720,00
118	EIXO VIRABREQUIM VOLARE - ANO 2012	UNID	INGLESA	4	R\$ 2.390,00	R\$ 9.560,00
120	ENGRENAGEM 5ª VELOC. MICROONIBUS VOLARE - ANO	UNID	PATRAL	4	R\$ 850,00	R\$ 3.400,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

	2012					
121	FEIXE DE MOLA DIANTEIRA MICROONIBUS VOLARE - ANO 2012	UNID	FAMA	4	R\$ 2.175,00	R\$ 8.700,00
122	FEIXE DE MOLA TRASEIRO MICROONIBUS VOLARE - ANO 2012	UNID	FABRINI	4	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00
123	JANCE ARO 17.5 MICROONIBUS VOLARE - ANO 2012	UNID	ROTA	6	R\$ 885,00	R\$ 5.310,00
124	JUMELO MOLA DIANTEIRA MICROONIBUS VOLARE - ANO 2012	UNID	VOLARE	8	R\$ 300,00	R\$ 2.400,00
125	JUMELO MOLA TRASEIRA MICROONIBUS VOLARE - ANO 2012	UNID	VOLARE	8	R\$ 295,00	R\$ 2.360,00
126	JUNTA COMP. MOTOR MICROONIBUS VOLARE - ANO 2012	UNID	FROSK	4	R\$ 765,00	R\$ 3.060,00
127	KIT DE EMBREAGEM MICROONIBUS VOLARE - ANO 2012	UNID	LUK	4	R\$ 2.950,00	R\$ 11.800,00
128	LONA DE FREIO DIANTEIRO MICROONIBUS VOLARE - ANO 2012	UNID	FRASLE	12	R\$ 410,00	R\$ 4.920,00
131	PASTILHA DE FREIO DIANT. MICROONIBUS VOLARE - ANO 2012	UNID	TRW	16	R\$ 133,00	R\$ 2.128,00
132	PATINS DE FREIO MICROONIBUS VOLARE - ANO 2012	UNID	COBREQ	10	R\$ 270,00	R\$ 2.700,00
133	PONT. DESL. DO CARDAM MICROONIBUS VOLARE - ANO 2012	UNID	NAKATA	4	R\$ 285,00	R\$ 1.140,00
134	RADIADOR MICROONIBUS VOLARE - ANO 2012	UNID	VISCONDE	2	R\$ 1.740,00	R\$ 3.480,00
137	ROLAM. DA RODA TRASEIRA MICROONIBUS VOLARE- ANO 2012	UNID	FAG	6	R\$ 925,00	R\$ 5.550,00
138	SEMI EIXO TRASEIRO MICROONUBUS VOLARE - ANO 2012	UNID	INTERNACIONAL	4	R\$ 318,00	R\$ 1.272,00
139	SUPORTE DE MOLA DIANTEIRO MICROONIBUS VOLARE - ANO 2012	UNID	LTK	4	R\$ 326,00	R\$ 1.304,00
140	SUPORTE DE MOLA TRASEIRO MICROONIBUS VOLARE - ANO 2012	UNID	NACIONAL	4	R\$ 355,00	R\$ 1.420,00
141	SUPORTE PATIM DE FREIO	UNID	BRC	4	R\$ 740,00	R\$ 2.960,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

	MICROONIBUS VOLARE- ANO 2012					
142	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO MICROONIBUS VOLARE - ANO 2012	UNID	OPT	4	R\$ 278,00	R\$ 1.112,00
143	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO MICROONIBUS VOLARE - ANO 2012	UNID	FRUM	4	R\$ 755,00	R\$ 3.020,00
144	TAMPA DE CAIXA DE MARCHA MICROONIBUS VOLARE - ANO 2012	UNID	GENUINE	4	R\$ 535,00	R\$ 2.140,00
146	VALVULA PEDAL MICROONIBUS VOLARE - ANO 2012	UNID	SCHULZ	4	R\$ 600,00	R\$ 2.400,00
147	VALVULA TERMOSTÁTICA C/ CARCAÇA MICROONIBUS VOLARE - ANO 2012	UNID	WHALER	4	R\$ 390,00	R\$ 1.560,00
148	VIDRO JANELA LATERAL MICROONIBUS VOLARE - ANO 2012	UNID	VOLARE	20	R\$ 690,00	R\$ 13.800,00
149	VIDRO TRASEIRO MICROONIBUS VOLARE - ANO 2012	UNID	VOLARE	4	R\$ 1.555,00	R\$ 6.220,00
151	AMORTECEDOR TRASEIRO MICROONIBUS VOLARE ACCESS EO - ANO 2020	UNID	COFAP	2	R\$ 612,00	R\$ 1.224,00
152	BARRA DE DIREÇÃO MICROONIBUS VOLARE ACCESS EO - ANO 2020	UNID	AGRALE	2	R\$ 402,00	R\$ 804,00
153	BIELA MICROONIBUS VOLARE ACCESS EO - ANO 2020	UNID	GENUINE	2	R\$ 818,00	R\$ 1.636,00
154	BLOCO MOTOR MICROONIBUS VOLARE ACCESS EO - ANO 2020	UNID	GENUINE	1	R\$ 12.840,00	R\$ 12.840,00
155	BOMBA EMBREAGEM SUP. EMBR. MICROONIBUS VOLARE ACCESS EO - ANO 2020	UNID	MWM	2	R\$ 864,00	R\$ 1.728,00
156	BOMBA DE OLEO MICROONIBUS VOLARE ACCESS EO - ANO 2020	UNID	LNG	2	R\$ 855,00	R\$ 1.710,00
157	BOMBA HIDRAULICA MICROONIBUS VOLARE ACCESS EO - ANO 2020	UNID	BOSCH	2	R\$ 1.425,00	R\$ 2.850,00
158	BRAÇO ESTAB. DIANT. MICROONIBUS VOLARE ACCESS EO - ANO 2020	UNID	VOLARE	4	R\$ 305,00	R\$ 1.220,00
159	BRONZE BIELA MICROONIBUS VOLARE ACCESS EO - ANO 2020	UNID	GENUINE	6	R\$ 305,00	R\$ 1.830,00
160	BRONZE DE MANCAL MICROONIBUS VOLARE ACCESS EO - ANO 2020	UNID	GENUINE	6	R\$ 6.485,00	R\$ 38.910,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

161	CABEÇOTE MOTOR MICROONIBUS VOLARE ACCESS EO - ANO 2020	UNID	CUMMINS	1	R\$ 2.670,00	R\$ 2.670,00
162	CAIXA DE SATÉLITE COMPLETA MICROONIBUS VOLARE ACCESS EO - ANO 2020	UNID	AGRALE	1	R\$ 3.440,00	R\$ 3.440,00
163	CARCAÇA DE EIXO TRASEIRO MICROONIBUS VOLARE ACCESS EO - ANO 2020	UNID	LOTE	1	R\$ 1.780,00	R\$ 1.780,00
164	CARCAÇA EMBREAGEM MICROONIBUS VOLARE ACCESS EO - ANO 2020	UNID	NAKATA	1	R\$ 2.640,00	R\$ 2.640,00
165	CARDAM COMPLETO MICROONIBUS VOLARE ACCESS EO - ANO 2020	UNID	LNG AUTOMOTIVE	2	R\$ 575,00	R\$ 1.150,00
166	CATRACA DE FREIO DIANTEIRO MICROONIBUS VOLARE ACCESS EO - ANO 2020	UNID	MASTER	4	R\$ 520,00	R\$ 2.080,00
168	COMPRESSOR DE AR MICROONIBUS VOLARE ACCESS EO - ANO 2020	UNID	VALEO	2	R\$ 2.440,00	R\$ 4.880,00
173	CRUZETA DO DIFERENCIAL MICROONIBUS VOLARE ACCESS EO - ANO 2020	UNID	NAKATA	4	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
175	CUICA TRASEIRA FREIO MICROONIBUS VOLARE ACCESS EO - ANO 2020	UNID	MASTER	4	R\$ 815,00	R\$ 3.260,00
176	EIXO PILOTO CAIXA DE MARCHA MICROONIBUS VOLARE ACCESS EO - ANO 2020	UNID	CINPAL	2	R\$ 1.440,00	R\$ 2.880,00
180	FEIXE DE MOLA DIANTEIRA MICROONIBUS VOLARE ACCESS EO - ANO 2020	UNID	SUSPENSYS	2	R\$ 2.250,00	R\$ 4.500,00
203	TAMPA DE CAIXA DE MARCHA MICROONIBUS VOLARE ACCESS EO - ANO 2020	UNID	GENUINE	1	R\$ 1.090,00	R\$ 1.090,00
211	FEIXE DE MOLAS DIANTEIRO ONIBUS MINIESC - ANO 2020	UNID	SUSPENSYS	2	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00
212	FEIXE DE MOLAS TRASEIRO ONIBUS MINIESC - ANO 2020	UNID	SUSPENSYS	2	R\$ 1.690,00	R\$ 3.380,00
213	KIT DE EMBREAGEM ONIBUS MINIESC - ANO 2020	UNID	LUK	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
219	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO ONIBUS MINIESC - ANO 2020	UNID	HIPERFREIO	6	R\$ 375,00	R\$ 2.250,00
222	VIDRO LATERAL ONIBUS MINIESC - ANO 2020	UNID	FANAVID	10	R\$ 440,00	R\$ 4.400,00
TOTAL GERAL						R\$ 576.903,94



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

1.3 Valor Global R\$ 1.269.889,94 (Um milhão duzentos e sessenta e nove mil oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos)

CLAUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1 O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Viseu;

2.2. Serão órgãos participantes:

2.2.1 Secretaria Municipal de Administração

2.2.2 Secretaria Municipal de Saúde

2.2.3 Secretaria Municipal de Assistência Social

2.2.4 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

2.2.5 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu.

2.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Sistema de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4. As aquisições adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.

2.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

2.6. Ao órgão não participante que aderir a presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 meses, contados da data de sua assinatura.

3.2. É admitida a prorrogação excepcional da vigência da Ata nos limites do artigo 12 do Decreto nº 7.892, de 2013 e do artigo 57, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos destas normas, com observância do prazo máximo de doze meses, computada a prorrogação.

CLAUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O fornecimento do objeto deverá ser realizado em até 05 (cinco) dias a partir do recebimento da Nota de Empenho e ou solicitação de compra.

4.2. A entrega do objeto deverá ser de acordo com o local e o horário definido na Solicitação de Compra e/ou Nota de Empenho.

4.3. O recebimento do objeto constante da Presente Ata está condicionado a observância de suas especificações.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

4.3. Correrão por conta dos signatários desta Ata todas as despesas relacionadas à entrega dos produtos, incluindo, entre outras que possam existir, seguros, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

4.4. A entrega estará sujeita à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações pactuadas no Edital e em seus Anexos.

4.5. No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões do Edital e de seus Anexos, o signatário desta Ata será notificado para que tome medidas no que tange a mesma no prazo de (24 horas), contada do recebimento da notificação, sem ônus para a Prefeitura Municipal e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

4.6. Se houver diferença entre as quantidades constantes na Solicitação de Compra e/ou Nota de Empenho e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação.

4.7. Para todas as operações de transporte, os signatários desta Ata proverão equipamento, dispositivos, pessoal e supervisão necessários à execução das tarefas em questão.

4.8. As entregas dos produtos serão de acordo com o consumo mensurado pela secretaria

CLAUSULA QUINTA – DOS PREÇOS

5.1. Durante o prazo de vigência desta Ata, seus signatários ficam obrigados a aplicar o percentual de desconto oferecido no Pregão, devidamente registrado no Anexo I desta Ata, sobre os preços do(s) Produto(s) que constam no mesmo Anexo.

5.2. Os preços a serem pagos coincidem com os preços definidos na ATA de Registro de Preços, e nele estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes à compra.

5.3. Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis, salvo os casos estabelecidos em Lei.

5.4. É vedada a alteração do percentual de desconto registrado durante o prazo de validade desta Ata, exceto em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5.5. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a Prefeitura do Município de Viseu manterá pesquisa frequente dos preços de mercado dos produtos e/ou material, de forma a verificar a compatibilidade dos preços registrados nesta Ata com os preços praticados no mercado.

5.5.1. A Prefeitura, em caso de comprovação de que os preços registrados são maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) desta Ata para promover a renegociação dos preços nela registrados, de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

CLAUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATO

6.1. São obrigações da Prefeitura Municipal de Viseu e/ou Órgão participante:

6.1.1. Permitir o acesso de funcionários dos signatários desta Ata às suas dependências, para a entrega das notas fiscais/faturas (Danfe);

6.1.2. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes aos Produtos que venham a ser solicitados pelos empregados dos signatários desta Ata;

6.1.3. Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento da (s) mercadoria (s), desde que cumpridas todas as exigências do Edital e de seus Anexos e desta Ata;

6.1.4. Fazer solicitação por escrito da Secretaria Requisitante, para que sejam fornecidas as mercadorias;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

6.1.5. Fiscalizar e acompanhar os serviços desempenhados pela Contratação;

6.1.6. Comunicar oficialmente aos signatários desta Ata quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

6.2. Caberá a cada um dos signatários desta Ata, para a perfeita execução dos serviços descritos nesta Ata de Registro de Preços, o cumprimento das seguintes obrigações:

6.2.1. Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento da (s) mercadoria (s), tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;

6.2.2. Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes no Edital de Pregão e em seus Anexos;

6.2.3. Executar diretamente o contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pela Prefeitura Municipal e/ ou Secretaria;

6.2.4. Ser responsável pelos danos causados diretamente à Prefeitura Municipal, Secretarias ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento da (s) mercadoria (s) em apreço;

6.2.5. Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade da Prefeitura Municipal, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento da (s) mercadoria (s), objeto desta Ata;

6.2.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento;

6.2.7. Comunicar por escrito à Prefeitura Municipal e/ou a Secretaria qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

6.2.8. Observar às normas legais de segurança a que está sujeita a atividade;

6.2.9. Manter, durante toda a execução do fornecimento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão.

CLAUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES GERAIS DO CONTRATADO

7.1. Deverá cada signatário desta Ata observar, ainda, o seguinte:

7.1.1. É expressamente proibida à contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Viseu, ou que nela ocupe cargo de confiança, durante a vigência desta Ata;

CLAUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.

8.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

8.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.

8.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na presente ATA para esta



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Prefeitura Municipal e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na mesma para esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA – DA CONTRATAÇÃO

9.1. A contratação dos produtos ora registrados será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

9.2. É dispensável o contrato a Administração e independentemente de seu valor, nos casos de prestação de serviços e/ou compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos.

9.3. Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato (Anexo do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

CLAUSULA DECIMA – DO PAGAMENTO

10.1. Os pedidos de pagamento deverão ser devidamente instruídos com a seguinte documentação, sem os quais não serão atendidos:

10.2. Atestado de Recebimento e Aprovação, emitido pela Unidade Requisitante;

10.3. Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal (DANFE).

10.4. Nenhum pagamento será efetuado aos signatários desta Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira por atraso de pagamento.

10.5. O pagamento será efetuado em até o 30 (Trigésimo) dia subsequente da execução da Prestação de Serviços, mediante a apresentação de Nota Fiscal (depósito em Conta Corrente do fornecedor), acompanhadas:

10.5.1 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, através de Certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão.

10.5.2 Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (art. 27, a, Lei nº 8.036/90), através da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;

10.5.3 Prova de situação regular perante o Tribunal Superior do Trabalho (Lei nº 12.440/11).

10.6. No caso do término do prazo de pagamento ocorrer em dia sem expediente na Administração Municipal, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

10.7. A Prefeitura Municipal de Viseu poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas por signatário desta Ata.

10.8. O pagamento efetuado não isentará os signatários desta Ata das responsabilidades decorrentes da Prestação de Serviços.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

11.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Os signatários desta Ata estarão sujeitos às seguintes penalidades:

12.1.1. Pagamento de multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total do contrato por dia e por descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos, sendo que a multa tem de ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pela Prefeitura Municipal de Viseu;

12.1.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, à:

12.1.2.1. Advertência;

12.1.2.2. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado de contratação do ITEM, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

12.1.2.3. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

12.1.3. Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, o signatário da Ata que:

12.1.3.1. Deixar de assinar a Ata de Registro de Preços;

12.1.3.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto desta Ata;

12.1.3.3. Não mantiver a proposta, injustificadamente;

12.1.3.4. Comportar-se de modo inidôneo;

12.1.3.5. Fizer declaração falsa;

12.1.3.6. Cometer fraude fiscal;

12.1.3.7. Falhar ou fraudar na execução do contrato.

12.2. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, o signatário desta Ata ficará isento das penalidades.

12.3. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas a signatários desta Ata juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS DA ATA

13.1. Adicionalmente, cada um dos signatários desta Ata deverá:

13.1.1. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Contratante;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

13.1.2. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto desta Ata ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência da Prefeitura Municipal;

13.1.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

13.1.4. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais de contratações decorrentes desta Ata.

CLAUSULA DECIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

14.2. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 3.555/00, do Decreto nº 7.892/13, do Decreto nº 3.722/01, da Lei Complementar nº 123/06, e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.

CLAUSULA DECIMA QUINTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 O registro do fornecedor será cancelado quando:

15.2. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;

15.3. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

15.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;

15.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;

15.6. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.7. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

DECIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do Pregão ELETRÔNICO SRP nº 018/2021 e a proposta da contratada.

16.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;

16.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexado ao instrumento convocatório;

16.3. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 3.555/00, do Decreto nº 7.892/13, do Decreto nº 3.722/01, da Lei Complementar nº 123/06, e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.

16.4. As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro de Viseu, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja salvo nos casos previstos no artigo 102, inciso I, alínea "d" da Constituição Federal.

16.5. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Viseu (PA), 08 de Julho 2021.

Isaias José Silva Oliveira Neto
Prefeito Municipal de Viseu
Gerenciador
Contratante

Ângela Lima da Silva
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 21.036.567/0001-98
Órgão Participante
Contratante

Claudia Maria da Costa Nogueira
Auto Parabrisa Ltda
CNPJ nº 13.493.152/0001-15
Contratado

Francisco Batista de Sousa
Auto Peças Batista Ltda
CNPJ nº 09.203.370/0001-09
Contratado

José Cavalcante de Moura Neto
Center Norte Comércio De Peças Automotivas Eireli
CNPJ nº 23.742.061/0001-20
Contratado



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL